



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº	: 0000661-48.2018.8.01.0000
Local	: Rio Branco
Unidade	: CPL
Requerente	: Gerência de Contratação - GECON
Requerido	: Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto	: Contratação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) nas modalidades Local, Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI, com fornecimento de aparelhos de telefonia móvel em regime de comodato , a serem executados de forma contínua, visando atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao **PE nº 31/2018**, de acordo com a Ata de Realização (doc. 0420066), Resultado por Fornecedor (doc. 0420068) e Termo de Adjudicação (doc. 0420072), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo, a empresa Claro S.A, inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0001-47, com o valor global de R\$ 540.894,24 (quinhentos e quarenta mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos.) para o **grupo único**

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após a assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a execução dos serviços destinados a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de

controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora EVA EVANGELISTA de Araújo Souza, Desembargador(a)**, em 26/06/2018, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0421481** e o código CRC **4EE237FA**.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012

0000661-48.2018.8.01.0000

0421481v4